



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 232/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a implantação de uma Unidade da Rede CUCA no Distrito de Pajuçara, no Município de Maracanaú, mediante articulação e parceria com o Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação de uma Unidade da Rede CUCA no Distrito de Pajuçara, no Município de Maracanaú.

Art. 2º A implantação da unidade deverá ser buscada mediante articulação institucional e celebração de parceria, convênio ou instrumento de cooperação com o Governo do Estado do Ceará, observadas as competências e atribuições de cada ente público.

Art. 3º A Unidade da Rede CUCA deverá ter como finalidade ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, a atividades gratuitas de formação, esporte, cultura, tecnologia, qualificação profissional e cidadania, podendo contemplar:

- I – atividades esportivas gratuitas, incluindo, entre outras modalidades, natação, futsal, artes marciais, treinamento funcional e demais práticas esportivas;
- II – atividades culturais e artísticas, incluindo teatro, dança, cinema, música, fotografia, produção audiovisual, rádio e outras manifestações culturais;
- III – cursos de formação e capacitação profissional, com ações voltadas à preparação dos jovens para o mercado de trabalho;
- IV – atividades de educação, tecnologia e inclusão digital, incluindo acesso a salas de informática, cursos e oficinas de tecnologia;
- V – ações de orientação e apoio à empregabilidade, inclusive mediante articulação com o Sistema Nacional de Emprego – SINE e demais órgãos e instituições parceiras;
- VI – atendimento, orientação e encaminhamento psicossocial, conforme a estrutura e os serviços disponibilizados pela unidade;
- VII – realização de eventos, oficinas, palestras, exposições, apresentações culturais, competições esportivas e demais atividades de integração comunitária;
- VIII – desenvolvimento de ações destinadas ao fortalecimento do protagonismo juvenil, da cidadania, da convivência comunitária e da promoção de oportunidades.

Art. 4º A unidade terá como público prioritário os jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, sem prejuízo da realização de atividades, eventos e ações abertas à comunidade e às demais faixas etárias.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá realizar estudos técnicos para identificação de área adequada no bairro Alto Alegre, considerando, entre outros aspectos:

Protocolado em: 20/09/2026 13:57:03 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.09.20-0005



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

- I – acessibilidade e facilidade de acesso da população;
- II – disponibilidade de terreno ou imóvel público adequado;
- III – proximidade de equipamentos públicos de educação, esporte, cultura e assistência social;
- IV – capacidade de atendimento da população do Alto Alegre e das comunidades do entorno.

Art. 6º Para a implantação e funcionamento da Unidade da Rede CUCA, poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades esportivas, culturais e profissionais, bem como empresas e demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá promover estudos de viabilidade técnica, administrativa, financeira e orçamentária necessários à execução da presente Indicação.

Art. 8º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2026
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.130.172*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor a implantação de uma Unidade da Rede CUCA no Distrito de Pajuçara, ampliando o acesso da população de Maracanaú a oportunidades gratuitas de esporte, cultura, educação, tecnologia, qualificação profissional e cidadania.

A Rede CUCA constitui uma importante política de formação e inclusão social, oferecendo atividades esportivas, culturais, cursos, ações de tecnologia, comunicação, formação profissional e iniciativas voltadas ao protagonismo juvenil. Atualmente, suas atividades são direcionadas prioritariamente aos jovens de 15 a 29 anos.

No campo esportivo, a experiência da Rede CUCA demonstra a possibilidade de oferta de diversas modalidades gratuitas, incluindo futsal, artes marciais, treinamento funcional, natação e outras práticas. Na área de formação, são desenvolvidos cursos relacionados às artes, comunicação, tecnologia e preparação profissional.

A instalação de uma unidade no Distrito de Pajuçara poderá representar a criação de um espaço permanente de oportunidades para a juventude e para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de talentos, a prática esportiva, a formação cultural, a inclusão digital e a preparação para o mercado de trabalho.

Além disso, a proposta busca fortalecer a cooperação entre o Município de Maracanaú e o Governo do Estado do Ceará, possibilitando a construção de uma parceria institucional para viabilizar a implantação e o funcionamento do equipamento.



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A iniciativa também poderá contribuir para aproximar os serviços públicos da população, oferecendo em um mesmo espaço diferentes possibilidades de formação, convivência, cultura, esporte e cidadania.

Dessa forma, a implantação de uma Unidade da Rede CUCA no Distrito de Pajuçara constitui uma medida de interesse público, especialmente por ampliar as oportunidades destinadas à juventude e fortalecer as políticas de desenvolvimento social, educacional, cultural e profissional no Município de Maracanaú.

Diante do exposto, submetemos a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, contando com seu apoio para que o Poder Executivo Municipal possa avaliar e adotar as medidas necessárias à sua viabilização.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15303

